

**EDITAL Nº 14/2023****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIO PARA O  
LABORATÓRIO DE HABILIDADE E SIMULAÇÃO REALÍSTICA DA  
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT**

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de estagiários para o Laboratório de Habilidades e Simulação Realística (LabHSim).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O estágio é definido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior:

1.2. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso o qual o estagiário cursa.

1.3. O curso de graduação o qual o estagiário deve cursar, número de vagas, carga horária semanal, horário de estágio e valor de remuneração estão no **Tabela 1**, a seguir.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo para estagiários será de seis meses, contado a partir da publicação do resultado no site da FMIT, podendo ser renovado por até **02 (dois)** anos.

Tabela 1. Descrição do processo seletivos de estagiário

Cursos de graduação do estagiário	Número de vagas	Carga horária semanal	Horários de estágio	Remuneração	Responsável pela seleção
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia da computação;</li> <li>• Ciências da computação;</li> <li>• Engenharia de controle e automação</li> <li>• Engenharia eletrônica.</li> </ul>	01	6h diárias	Manhã (7h às 13h) ou Tarde (13h às 19h)	R\$1.100,00	Renata P. Ribeiro Miranda

1.5 O objetivo da contratação do estagiário é a atuação e a participação dos mesmos nas simulações realísticas no que se refere a manipular, programar os simuladores de alta fidelidade e todo sistema de áudio e som desses. Nesse sentido, os estagiários fariam toda programação e cuidados junto aos simuladores de alta fidelidade.

1.6. O estagiário para se candidatar deve estar regularmente matriculado em um dos referidos cursos descritos acima.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

- 2.1 -Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à coordenação do laboratório.
- 2.2 -Apresentar soluções para as atividades desenvolvidas no laboratório.
- 2.3 -Receber as necessidades dos professores para elaboração dos cenários.
- 2.4 -Programar e manusear os simuladores de alta fidelidade, durante os cenários simulados.
- 2.5 -Auxiliar o técnico do laboratório na montagem dos cenários.
- 2.6 -Controlar e programar todo sistema de áudio e som para as simulações.
- 2.7 -Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.8 -Utilizar e manusear os recursos de informática presente no laboratório.
- 2.9 -Receber e transmitir recados a coordenação do laboratório.
- 2.10- Preparar planilhas e relatórios.
- 2.11 -Auxiliar nas atividades de *debriefing*.
- 2.12 -Edição de vídeos e mídias sociais.

- 2.13-Executar a distribuição de material requisitado.
- 2.14-Controlar entrada e saída de usuários nos laboratórios.
- 2.15-Atender usuários, fornecendo e recebendo informações.
- 2.16 -Suporte aos servidores e professores em questões técnicas.
- 2.17 -Zelar pelo patrimônio nas dependências do Instituto.
- 2.18 -Garantir a funcionalidade plena dos laboratórios para todas as aulas.
- 2.19 -Participar e auxiliar no processo de compra de tecnologias para o laboratório.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As etapas do processo seletivo unificado são as constantes da **Tabela 2** a seguir, porém vale ressaltar que as datas podem variar conforme número de inscritos.

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Divulgação do Edital	<b>06/06/2023 a 07/06/2023</b>
Entrevistas	<b>12/06/2023</b>
Publicação do resultado final no site da FMIT	<b>14/06/2023</b>
Preenchimento do cadastro de estagiário na FMIT	<b>14/06/2023 a 16/06/2023</b>
Início das atividades como estagiário	<b>10/07/2023</b>

3.2 Caso seja necessária alguma alteração nas informações cadastradas, o candidato poderá, dentro do prazo de inscrição, editar o formulário, sendo considerada, para efeito de inscrição no processo seletivo, apenas a última edição.

3.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições aceitas serão convocados para entrevista mediante publicação no site da FMIT: <https://www.fmit.edu.br/sites/institucional/labhsim>

3.4 A FMIT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da inscrição.

3.5 Será selecionado um estagiário, e ao final do processo seletivo, esse deve encaminhar os seguintes documentos por e-mail (**renata.miranda@fmit.edu.br**), de forma digital:

- 3.5.1 CPF;

3.5.2 RG;

3.5.3 Dados de conta bancária, no nome do estagiário;

3.5.4 Declaração da Instituição de Ensino (original) dizendo que "é aluno regularmente matriculado e que o estágio não é obrigatório para conclusão do curso", bem como informando a previsão de conclusão do curso.

3.5.5 Cadastro de estagiário devidamente assinado e preenchido.

3.5.6 Termo de compromisso de Estágio assinado e devidamente preenchido.

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a realização do estágio, aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter sido aprovado no referido processo seletivo.

4.1.2 Cumprir o Termo de compromisso de estágio (**Anexo 1**).

4.1.3 Cumprir a carga horário semanal estabelecida.

4.1.4 Ter compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no item Atribuições Gerais.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As entrevistas dos candidatos poderão ser realizadas à distância, total ou parcialmente, de acordo com as necessidades da FMIT.

5.2 A carga horária semanal de atividades deverá ser realizada presencialmente, no laboratório, salvo exceções previamente acordadas com a coordenação do LabHSim.

5.3 A classificação no processo seletivo unificado, em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso como estagiário, salvo desistência do estagiário selecionado.

5.4 O estagiário poderá desistir do estágio por meio do preenchimento do Formulário de desligamento de Estágio (**Anexo 2**), devidamente preenchido e assinado.

5.5 O estagiário poderá ser desligado do estágio pela coordenação do LabHSim ou pela direção da FMIT, caso não cumpra as atribuições gerais ou carga horária.

5.6 O estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Itajubá, 06 de junho 2023**



**Cristiane Resende**

Diretora Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá

**Anexo 1****TERMO DE COMPROMISSO**

O estagiário (a) ..... Identidade N°..... Órgão expedidor..... residente à Rua..... N°..... APT°..... Bairro ..... regularmente matriculado(a) no ..... semestre do Curso de..... Matrícula N° ..... da Instituição: Universidade Federal de Itajubá, e a coordenação do Laboratório de Habilidades e Simulação Realística ..... da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes firmam o presente termo visando proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem do aluno através de estágio, que se desenvolverá como treinamento prático e de relacionamento humano, não gerando vínculo empregatício.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente estágio é caracterizado por não ser obrigatório, não sendo aproveitado como disciplina do curso da Instituição de Ensino, salvo autorização expressa da Universidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Estágio terá a duração máxima de 1 (um) ano.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio é de ..... à ....., podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente.

**CLÁUSULA QUINTA:** O(a) ESTAGIÁRIO(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à coordenação do laboratório.
- Apresentar soluções para as atividades desenvolvidas no laboratório.
- Receber as necessidades dos professores para elaboração dos cenários.
- Programar e manusear os simuladores de alta fidelidade, durante os cenários simulados.
- Auxiliar o técnico do laboratório na montagem dos cenários.
- Controlar e programar todo sistema de áudio e som para as simulações.

- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar e manusear os recursos de informática presente no laboratório.
- Receber e transmitir recados a coordenação do laboratório.
- Preparar planilhas e relatórios.
- Auxiliar nas atividades de *debriefing*.
- Edição de vídeos e mídias sociais.
- Executar a distribuição de material requisitado.
- Controlar entrada e saída de usuários nos laboratórios.
- Atender usuários, fornecendo e recebendo informações.
- Suporte aos servidores e professores em questões técnicas.
- Zelar pelo patrimônio nas dependências do Instituto.
- Garantir a funcionalidade plena dos laboratórios para todas as aulas.
- Participar e auxiliar no processo de compra de tecnologias para o laboratório.

**CLÁUSULA SEXTA:** Cabe a coordenação da FMIT e a coordenação do LabHSim acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A carga horária de Estágio será de 20 horas semanais estabelecidas pela FMIT, sendo em média 04 (quatro) horas diárias, conforme necessidade do LabHSim.

**CLÁUSULA OITAVA:** A FMIT se Obriga:

a) Enviar à UNIFEI, ao final de 1 ano um relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário, bem como um documento de avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA NONA:** Os motivos para a rescisão automática do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO são os seguintes:

- a) a conclusão ou abandono do Curso, ou Trancamento de matrícula;
- b) transferência para Curso ou Faculdade;
- c) descumprimento com o convencionado no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O(A) Estagiário(a) poderá desistir do Estágio a qualquer tempo, quando deverá ser comunicado à FMIT com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Obs.: o não preenchimento de qualquer um dos campos exigidos irá automaticamente tornar o documento sem efeito.**

Itajubá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
**Coordenação do LabHSim da FMIT**

.....  
**Estagiário(a)**

**Anexo 2**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTÁGIO**

**Nome do Estagiário (a):**

\_\_\_\_\_

**Eixo:** \_\_\_\_\_

**Laboratório:** \_\_\_\_\_ ( ) Não se aplica

Eu, estagiário (a) \_\_\_\_\_ ou  
 coordenação \_\_\_\_\_ ( ) **solicito**

( ) **comunico** o desligamento do (a) estagiário (a)

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, a partir da data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_, pelo motivo  
 abaixo assinalado:

**MOTIVO DO DESLIGAMENTO:**

- ( ) Abandono do curso de graduação da UNIFEI, desligamento da UNIFEI ou trancamento.
- ( ) Desistência do estagiário.
- ( ) Por outro motivo (especifique):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Obs.: o não preenchimento de qualquer um dos campos exigidos irá automaticamente tornar o documento sem efeito.**

Itajubá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Coordenação do LabHSim da FMIT**

---

**Assinatura do(a) estagiário(a)**